



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA JOSÉ MENDONÇA SILVA, a rua "U", no bairro Nova Cidade, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos três dias do mês de agosto de do ano dois mil e quatro.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2004

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 16 FAVORÁVEIS - NULOS

CONTÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 16 DE 09 DE 19 04

CMC/hmfs

LEITURA EM PLENÁRIO

25ª Reunião Ord

Em 12 / 08 / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Dona Maria José foi casada com o Sr. Capiturino Ferreira. Com ele teve seis filhos: Jair Mendonça Silva, Genival Mendonça Silva, Davi Mendonça Silva, Darlete Mendonça Silva, Delbara Mendonça Silva e Dário Mendonça Silva. Faleceu em 20 de setembro de 1998.

Esta é uma reivindicação dos moradores desta rua.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 059/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua “U”, do bairro Nova Cidade, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quatro.


MARIA DAS GRACAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal, 13.8.04

Senhor Procurador

Encaminhamos Projeto
Decreto Legislativo nº
029/2004, para emissão
de parecer.

Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legi.
Secretaria



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 13 de agosto de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 029/2003 – Denomina via pública (Rua Maria José Mendonça Silva – Nova Cidade).

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 15 de setembro de 2004.

**Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e
Obras e Serviços Públicos.**

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2004 – Denomina via pública.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Somos pela aprovação da matéria.

Este é o meu relatório.

Relator

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 15/09/04

Jo Plenário para termo único
de discussão e votação.

Duosa

S





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 501/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

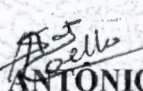
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **MARIA JOSÉ MENDONÇA SILVA**, a rua "U", no bairro Nova Cidade, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezessete dias do mês de setembro de do ano dois mil e quatro.


ANIVALDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



RONALDO CASSEMIRO
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício Nº CMC/SE/278/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 17/09/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2004:

Projeto de Emenda à LOM nº 005/2004 - Revoga artigo 67 da LOM, de autoria de vários vereadores - Rejeitado em 1º turno discussão e votação nominal, por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Humberto Marciano da Rocha), de autoria do Vereador Vanderlei - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos favoráveis e 01 contrário (Decreto Legislativo nº 490/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Benedito Valentim da Costa), de autoria do Vereador Vicente - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 491/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Celso Ramos da Silva), de autoria do Vereador José Lúcio - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 492/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (José Herculano Amâncio), de autoria do Vereador Roberto - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 493/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro), de autoria do Vereador Zélio - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos (Decreto Legislativo nº 494/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2004 - Concede Título de Cidadã Honorária (Regina Célia Oliveira Bartholomeu), de autoria do Vereador Múcio - Aprovado em



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício N° CMC/SE/278/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 17/09/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2004:

Projeto de Emenda à LOM nº 005/2004 - Revoga artigo 67 da LOM, de autoria de vários vereadores – Rejeitado em 1º turno discussão e votação nominal, por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Humberto Marciano da Rocha), de autoria do Vereador Vanderlei – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos favoráveis e 01 contrário (Decreto Legislativo nº 490/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Benedito Valentim da Costa), de autoria do Vereador Vicente - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 491/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Celso Ramos da Silva), de autoria do Vereador José Lúcio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 492/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (José Herculano Amâncio), de autoria do Vereador Roberto – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 493/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro), de autoria do Vereador Zélio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos (Decreto Legislativo nº 494/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2004 - Concede Título de Cidadã Honorária (Regina Célia Oliveira Bartholomeu), de autoria do Vereador Múcio – Aprovado em



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Projeto de Lei nº 033/2004 – Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro (Associação Kyoei Kay Kan Karatê Dô), de autoria do Executivo – projeto aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 15 votos (Proposição de Lei nº 018/2004).

Projeto de Lei nº 032/2004 – Autoriza a Abertura de Crédito Especial, de autoria do Executivo – projeto aprovado por 15 votos em 1ª e 2ª discussões e votações (Proposição de Lei nº 017/2004).

Respeitosamente.



Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Gualter Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

CMC/hmfs





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 22-09-2004.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº
029/2004.

Arquive-se.

Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara

